



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 042/2002 de 06 de fevereiro de 2002

INTERESSADO: Vereador ANTÔNIO CAMERINI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Viela Loreno Zafari)

PROJETO-DE-LEI nº 008/2002 de 06/02/2002

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 3.192/2002



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Exmo.Sr.
Vereador Clóris Pasqualotto
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CASA



O Vereador ANTÔNIO CAMERINI, Vice-Líder da Bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT –, vem respeitosamente à presença de V.Exa., encaminhar para apreciação, deliberação e votação o incluso Projeto de Lei que denomina Via Pública – Viela Loreno Zafari, a passagem localizada entre os números 417 e 437 na Rua Ernesto Gasperin, no Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Bento Gonçalves.

Esta viela serve de passagem para cinco famílias que residem neste local. Além disto, por falta de denominação, as correspondências chegam com muita dificuldade nas famílias; quando estas chegam é porque existe boa vontade dos vizinhos, que se ajudam uns aos outros.

Com a denominação da Rua estaríamos sanando esta situação desconfortável para aquelas famílias.

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 04 de fevereiro de 2002.


Vereador ANTÔNIO CAMERINI
Vice-Líder da Bancada do PDT

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

de unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 12 / 03 / 2002

DATA

Clay

Vereador

Presidente



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

de unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 19 / 03 / 2002

DATA

Clay

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 008 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

Art. 1º – É denominada de Viela Loreno Zafari, a passagem localizada entre os números 417 e 437 da Rua Ernesto Gasperin, no Bairro Maria Goretti.

Art. 2º – No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa onde constará o nome do homenageado.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

CURRICULUM VITAE

Loreno Zafari nasceu no dia 10 de julho de 1948, no Município de Monte Belo do Sul. Filho de Albino Zafari e de Helena Reginatto Zafari. Casou-se com Salete Fiorin Zafari. Desta união, o casal obteve uma filha de nome Fernanda. Estudou até a 3ª série, trabalhou na juventude como agricultor.

Há cerca de 20 anos, estabeleceu-se em Bento Gonçalves, mais precisamente no Bairro Maria Goretti. Desenvolveu as atividades de pintor, sempre fazendo os trabalhos com muita dedicação e amor.

Foi por muito tempo integrante do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Maria Goretti, Sagrado Coração de Jesus e Cecília Meirelles.

Foi o primeiro morador da travessa a ser denominada e o único falecido. Esta travessa é formada pelas residências de números 437, 433, 417, 421 e 435 que pertencem à Rua Ernesto Gasperin.

Loreno Zafari, ao longo de sua vida procurou ser amigo de todos, ajudou a quem necessitasse de ajuda, compreensivo e dedicado.

Loreno Zafari veio a falecer no dia 08 de fevereiro de 1996, com 47 anos de idade.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2002.


Vereador **ANTÔNIO CAMERINI**
Vice-Líder da Bancada do PDT



São Roque

Handwritten signature in blue ink.

São Vendelino

Maria Goretti

Progresso

Humaitá

Borgo

Juventude da Enologia

Conceição

São Francisco

Centro

São Bento

Cidade Alta

Jardim Glória

Botafogo

Pomarosa

Map contains numerous street names and neighborhood labels including: São Roque, São Vendelino, Maria Goretti, Progresso, Humaitá, Borgo, Juventude da Enologia, Conceição, São Francisco, Centro, São Bento, Cidade Alta, Jardim Glória, Botafogo, Pomarosa, and others.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Handwritten initials

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1ª

Eugênio Icílio Bertolini
Oficial do Registro Civil
Everton Bertolini
Oficial Adjunto
BENTO GONÇALVES - SEDI
RIO GRANDE DO SUL

ÓBITO N.º 7.083

Eugênio Icílio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 92 do livro n.º C/ 7 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Loreno Zefari falecido(a) 8 de fevereiro de 1996 às 3:00 horas, em Hospital Tacchini, nesta cidade do sexo masculino profissão pintor natural de este município, nascido em 10-7-48 residente e domiciliado(a) nesta cidade

com 47 anos de idade, estado civil casado com Salete Fiorin Zefari, em Faria Lemos, neste município.

Filho(a) de Albino Zefari, falecido de profissão - natural de - residente -

e de Da. Helene Reginetto Zefari, falecida de profissão - natural de - residente -

Foi declarante José Carlos Fiorin sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Raul Fernando Choque que deu como causa de morte insuf. resp. aguda, estado de mal epilético, câncer de cérebro. Deixou bens, não há testamento. Filhos: Fernanda, menor.

e o sepultamento feito no cemitério Ld Alcântara, Faria Lemos, n/município.

B/3, fls. 145v. nº 879.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 09 de fevereiro de 19 96

O OFICIAL

Handwritten signature of Eugênio Icílio Bertolini

— Eugênio Icílio Bertolini —

EVERTON BERTOLINI



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de ANTÔNIO CAMERINI, Processo n.º 8020 de 21/11/01, certificamos que o nome do homenageado "LORENO ZAFARI" não nomina Via Pública no Município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 08 de Janeiro de 2002.

VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB

Processo n.º 8020 de 21/11/01.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 042
Processo 042/2002

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 008, de 04 de fevereiro de 2002 que denomina via pública (Viela Lorenzo Zafari).

O presente Projeto visa denominar via pública localizada entre os números 417 e 437 da Rua Ernesto Gasperin, sita no Bairro Maria Goretti.

O Projeto deve observar as disposições da Lei Municipal nº 2.346, de 1994, no tocante aos requisitos nela contidos.

Assim, do ponto de vista jurídico, o Projeto possui condições de tramitação e votação pelos Senhores Vereadores.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos doze dias do mês de março de dois mil e dois.

Assessoria Jurídica:







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 042/2002

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA
(VIELA LORENO ZAFARI)

AUTOR: Vereador ANTÔNIO CAMERINI

RELATOR: Vereador

Parecer **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo nº 042/2002, que "*Denomina via pública*", exaram o seguinte parecer:

O Projeto de Lei, de origem legislativa, visa denominar a passagem localizada entre os números 417 e 437 da Rua Ernesto Gasperin, no Bairro Maria Goretti.

Cabe ressaltar, que o Projeto deverá atender os requisitos necessários para a sua aprovação, os quais estão estabelecidos na Lei Municipal nº 2.346/1994.

O Projeto atende a técnica legislativa, razão porque não vemos impedimento para a sua apreciação e deliberação pelo plenário desta Casa.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos doze dias do mês de março de dois mil e dois.


Vereador **MÁRIO GABARDO**
Presidente


Vereador **JAURI PEIXOTO**
Vice-Presidente


Vereador **ÊNIO DE PARIS**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 042/2002

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA
(VIELA LORENO ZAFARI)

AUTOR: Vereador ANTÔNIO CAMERINI


RELATOR: Vereador

Parecer **COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que “Denomina via pública (Viela Loreno Zafari)” (Processo nº 42/2002), é de parecer favorável a sua aprovação, pois o mesmo preenche a técnica legislativa, e encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários à sua propositura.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dois


Vereador CARLOS POZZA
Presidente


Vereador IVAR L. CASTAGNETTI
Vice-presidente


Vereador VALDECIR RUBBO
Membro Efetivo